



Exp.: 1852/2020

Da: Presidência

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Ref.: Ofício nº 002/2020 - documento protocolizado sob o nº 6266711/2020, por meio do qual o Controlador Interno do Município de Sete Lagoas, Valter Labanca, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do art. 232 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, informa que o Presidente da Câmara Municipal, Leandro Cândido da Silva, contratou empresa para efetuar auditoria nos pagamentos realizados aos vereadores, tendo sido constatado o pagamento de valores a maior, como descrito no Processo Administrativo nº 7460/2018, encaminhado em anexo.

Data: 6/7/2020

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria o documento em referência para que essa Diretoria providencie a sua análise, e indique, objetivamente, possíveis ações de controle, observando os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)